

Resolução nº : 4574/99  
Protocolo nº : 490219/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 237/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1415/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente